

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Por despacho de 15 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015, com as seguintes trabalhadoras:

- **Margarida Amorim Fernandes Rodrigues Siopa**, técnica superior, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública;
- **Teresa Maria Maio Moreira**, técnica superior, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública;
- **Vânia Patrícia Lima Magalhães**, técnica superior, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia


(Dr. Antero Barbosa)